Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

**JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024 em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário pedra-pretense ao Senhor Ivaldir Carline de Carvalho.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Ivaldir Carline de Carvalho**.

.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Ivaldir Carline de Carvalho nasceu no dia 10 de novembro de 1969, na cidade de Nova Olimpia-PR, casado a 30 com Andressa Araujo dos Santos com ela teve dois filhos Antonio Araujo Carvalho e João Henrique Araujo Carvalho. Mudou para a cidade de Pedra Preta Mato Grosso, em 2002.

Ivaldir e formado em contabilidade, foi gerente na loja Corasa moveis a 10 anos, onde estava sempre buscando desenvolvimento de suas equipes, que gerou impacto positivo na qualidade do atendimento e no crescimento profissional dos colaboradores. Hoje empresário e proprietário da loja Carvalho Interiores que está sempre em busca de novas tendências e melhorias, oferecendo produtos de alta qualidade e serviços diferenciados que atendem às necessidades e desejos dos consumidores do nosso município.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois é uma pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Ivaldir Carline de Carvalho.**

Atenciosamente,

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Ivaldir Carline de Carvalho.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Ivaldir Carline de Carvalho,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 17 de julho de 2024.

**HÉLIO DE FARIAS**
Vereador/PSDB